

Arquivado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 204/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.766, de 01 de dezembro de 2010, que divulga o resultado da seleção de propostas para a 2.ª etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

Considerando a Resolução n.º 05/2012 da CIR Norte, que aprova o repasse da 2ª parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado para a Construção da Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, junto ao Ministério da Saúde, para liberação da **2.ª parcela** do recurso financeiro da Portaria GM/MS acima citada, referente à construção da **Unidade Básica de Saúde no Loteamento Imperador, no bairro de Vila Nova**, do município de Ecoporanga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de julho de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde